



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Francisco da Rocha Martins, s/n - Bairro Pabussu - CEP 61609-090 - Caucaia - CE - www.ifce.edu.br

## **EDITAL Nº 15/2024 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE**

### **PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO AOS SERVIDORES DOCENTES E TÉCNICO- ADMINISTRATIVOS DO QUADRO PERMANENTE DO *CAMPUS* CAUCAIA**

O Diretor-geral Substituto do *campus* Caucaia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Normativa nº 81/GABR/REITORIA, de 08/08/2023, resolve:

PRORROGAR por 03 (três) meses, a contar de 01/09/2024, o prazo de validade do Processo Seletivo para Concessão de Afastamento aos Servidores docentes e Técnico-administrativos do Quadro Permanente do Campus Caucaia, objeto do [Edital nº 2/2024 GAB-CAU/DG-CAU/CAUCAIA-IFCE, de 29 de janeiro de 2024](#), cuja publicação do resultado final ocorreu no dia 01 de março de 2024.

Caucaia-CE, 22 de agosto de 2024.

JARBAS ROCHA MARTINS  
Diretor-geral Substituto  
IFCE *campus* Caucaia



Documento assinado eletronicamente por **Jarbas Rocha Martins, Diretor-Geral Substituto do Campus Caucaia**, em 22/08/2024, às 10:26, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6404763** e o código CRC **3305B89E**.